



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 17/08/2022

IP com n°: 192.168.0.102

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1131

1131

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 009 - IAPMC/2022 - CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS NEUZA SILVA SANTOS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 009 - IAPMC/2022****PORTARIA Nº 09/2022-IAPMC**

Concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais NEUZA SILVA SANTOS, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da CRFB/1988 c/c art.6-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 c/co disposto no art.36, caput e §1º, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA.

CONSIDERANDO a NOTIFICAÇÃO DO TCE/MA;

CONSIDERANDO a revogação do Decreto Municipal nº 019 de Março de 2011-IAPMC, pelo Decreto Municipal nº 159/2019-IAPMC, e, posterior, ato de concessão da aposentadoria pela Portaria nº 04/2019-IAPMC;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 05/2019 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA- IAPMC.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora NEUZA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 120154199-6 e CPF nº 450.020.453-91, matrícula 090651-4, nomeada em 02/02/1983 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Conforme último contracheque na atividade, seus proventos serão no valor de R\$ 681,25 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);

II- 25% a título de Gratificação por tempo de Serviço, na quantia de R\$ 136,25 (cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento na Lei Municipal nº 003/ 1989 que dispõe sobre o Regime único dos Servidores Municipais.

Art. 3º A aposentadoria deverá ser reajustada de acordo com Lei Municipal nº 201/2009, não podendo ser inferior a um salário mínimo, consoante art.76 da Lei Municipal nº 201/2009.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2019 -

IAPMC.

Cantanhede, 16 de agosto de 2022.

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

